

**Ata da 109ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª Legislatura
da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

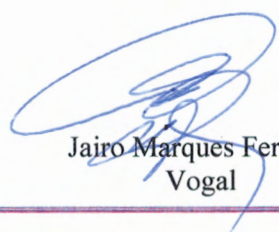
Ao(s) 06 (seis) dia(s) do mês de maio, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Pedro Ferreira da Silva Filho (relator), Jairo Marques Ferreira (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: DECRETO Nº 5.422/2024 de 22 de abril de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora municipal ao órgão que menciona.” **PROJETO DE LEI Nº 034/2024 de 02 maio de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.” **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 014/2024 de 15 de abril de 2024**, de autoria do Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-MDB. “Dispõe sobre medidas de combate à corrupção e estabelece normas para responsabilização de Pessoas Jurídicas no âmbito do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências.” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2024 de 26 de abril de 2024**, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL. “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega do bem móvel abaixo relacionado ao Poder Executivo Municipal.” **EMENDA ADITIVA Nº 023/2024 de 02 de maio de 2024**, de autoria do Vereador JAIRO GEHM-PMB. “Acrescenta o art. 4º-A no Projeto de Lei nº 034, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.” **EMENDA ADITIVA Nº 024/2024 de 06 de maio de 2024**, de autoria do Vereador JAIRO GEHM-PMB. “Acrescenta o art. 11-A no Projeto de Lei nº 060, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa ‘Gênios em Ação – Aprendizagem Criativa’, nos Estabelecimentos Educacionais que ofertem os Anos Finais do Ensino Fundamental, e dá outras providências.” O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja Ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Jairo Gehm
Presidente



Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Relator



Jairo Marques Ferreira
Vogal